



Rede Regional das Áreas Marinhas Protegidas na África Ocidental

*Réseau Régional d'aires Marines Protégées en Afrique de l'ouest
West African Network of Marine Protected Areas*

Site web : www.rampao.org

Termos de referência

Para os serviços de um consultor nacional

**Título da missão : Determinação de áreas de interesse biológico,
sensíveis e vulneráveis à construção de infraestruturas na
Guiné-Bissau: caso do arquipélago dos Bijagós**

Fevereiro 2020

1. Quadro Geral

Na sua décima reunião (COP 10), a Conferência das Partes na Convenção sobre a Biodiversidade (CBD), na sua decisão X/29 (número 36), solicitou ao seu secretariado executivo, que colaborasse entre outros, com as iniciativas regionais competentes, afim de facilitar a identificação das Áreas de Importância Ecológica ou Biológica (AIEB). Este processo inclusivo consiste em descrever e cartografar, nos oceanos do mundo, as áreas mais essenciais para o funcionamento saudável dos ecossistemas marinhos, com vista a apoiar o planeamento e aplicação de vários instrumentos de gestão, em particular as Áreas Marinhas Protegidas (AMP).

Para a costa da África Ocidental, a RAMPAO foi envolvida logo no início do processo de identificação e designação das AIEB na região, sob a coordenação da Fundação Internacional para o Banco de Arguim (séries de seminários regionais, Análises das deficiências ecológicas das AMP da RAMPAO...). Os seus diversos trabalhos permitiram a descrição das Áreas de Importância Ecológica ou Biológica (AIEB) no âmbito da Convenção sobre a Biodiversidade (CBD). Assim, cerca de quinze locais foram identificados e descritos nos 7 países costeiros membros da RAMPAO. Se algumas AIEB identificadas são estáticas, outras evoluem com variações sazonais nas características oceanográficas e sobretudo com as atividades antropogénicas que possam provocar efeitos negativos sobre a biodiversidade das espécies da fauna e flora que as caracterizam. Isso exige que os governos, a que pertence, decidam da utilização das informações relativas as AIEB, numa visão prospectiva na determinação tipológica das medidas de proteção e gestão que seriam eventualmente atribuídas a cada AIEB identificada.

2. Contexto da missão

A presente missão insere-se no âmbito do Projeto de redução dos impactos das infraestruturas sobre os ecossistemas costeiros na África Ocidental (PRISE) coordenado por *Wetlands Internacional Africa* (WIA) e financiado pela Fundação MAVA.

Com efeito, a área costeira da África Ocidental abriga vários ecossistemas originais (mangais, ervas marinhas, estuários, etc.) e muitas espécies de flora e fauna selvagens. Esses recursos apoiam e fornecem muitos serviços ecológicos, geralmente considerados bens comuns porque vitais para a humanidade. No entanto, há alguns anos que a zona costeira da África Ocidental enfrenta mudanças significativas, que se manifestam em particular através do desenvolvimento de infraestruturas de turismo, urbanas, hidroagrícolas, mineiras, petrolíferas e de transporte. Este processo é acompanhado pela degradação dos ecossistemas, particularmente os locais de nidificação de tartarugas marinhas, os mangais e as ervas marinhas, inerentes à perda da biodiversidade.

O projeto PRISE visa reduzir os impactos das infraestruturas sobre os ecossistemas costeiros da Mauritânia, de Cabo Verde, da Guiné-Bissau, da Guiné e do Senegal, nos sítios prioritários respetivos:

1. O parque Nacional do Banco de Arguim (Mauritânia);
2. A ilha de Boa Vista (Cabo Verde);
3. O arquipélago dos Bijagós (Guiné-Bissau);
4. O delta Kapatchez (Guiné);
5. O delta inferior do rio Senegal e o delta do Saloum (Senegal).

Foi neste contexto que uma componente do projeto PRISE relativa a duas atividades específicas nos 5 locais prioritários acima referidos foi atribuída à RAMPAAO.

Trata-se de :

1. Determinar as áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis à construção de infraestruturas de acordo com os resultados dos balanços ambientais (ambientes, recursos, atividades, instituições) ;
2. Determinar de comum acordo os desafios prioritários e os objetivos de gestão das áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis à sua construção, com base nos impactos destas infraestruturas sobre os mangais, os locais de nidificação das tartarugas marinhas e as ervas marinhas.

3. Objetivos da missão

A presente missão fica circunscrita dentro e em torno do sítio do arquipélago dos Bijagós em Guiné-Bissau.

3.1. Objetivo principal

O objetivo principal da missão é determinar as áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis à construção de infraestruturas com base no estudo “inventário das infraestruturas susceptíveis de ter um impacto nos mangais e nas ervas marinhas e no mapeamento dos riscos destas infraestruturas em Guiné-Bissau” do WIA e atribuir-lhes, de comum acordo com os atores principais, medidas de gestão prioritárias para: os mangais, as ervas marinhas, as tartarugas marinhas e os seus locais de nidificação.

3.2. Objetivos específicos

- a) Identificar/atualizar áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis à construção de infraestruturas no sítio prioritário do arquipélago dos Bijagós ;
- b) Com base no estudo “inventário das infraestruturas susceptíveis de ter um impacto nos mangais e nas ervas marinhas e mapeamento dos riscos destas infraestruturas em Guiné-Bissau” do WIA, fazer uma análise aprofundada dos potenciais impactos das infraestruturas existentes sobre os ecossistemas costeiros, particularmente o mangal, as ervas marinhas, as tartarugas marinhas e os seus locais de nidificação no sítio prioritário do arquipélago dos Bijagós .
- c) Determinar com base numa abordagem participativa, medidas prioritárias de gestão destas áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis à construção de infraestruturas, com os seguintes ecossistemas: os mangais, as ervas marinhas, as tartarugas marinhas e os seus locais de nidificação;
- d) Formular recomendações relevantes para a implementação efetiva destas medidas prioritárias de gestão no sítio prioritário do arquipélago dos Bijagós.

4. Resultados esperados

- a) As áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis do sítio do arquipélago dos Bijagós são identificadas ;

- b) Com base no estudo, “inventário das infraestruturas susceptíveis de ter um impacto nos mangais e nas ervas marinhas e no mapeamento dos riscos destas infraestruturas em Guiné-Bissau” do WIA, foi feita uma análise aprofundada no sítio prioritário do arquipélago dos Bijagós dos impactos potenciais das infraestruturas sobre a sensibilidade e vulnerabilidade das áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis, particularmente sobre (1) as tartarugas marinhas e os seus locais de nidificação, (2) os mangais e (3) as ervas marinhas;
- c) medidas prioritárias de gestão destas áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis à construção de infraestruturas são definidas de comum acordo com os gestores e outros atores principais ;
- d) recomendações relevantes para a implementação efetiva destas medidas prioritárias são formuladas ;
- e) a restituição e validação dos resultados durante um ateliê nacional.

5. Produtos

- a) Uma lista descritiva das áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis identificadas no sítio do arquipélago dos Bijagós;
- b) uma lista das infraestruturas existentes com uma descrição de asdas infraestruturas susceptíveis de provocar efeitos sobre o sítio do arquipélago dos Bijagós em Guiné-Bissau, em particular sobre (1) as tartarugas marinhas e os seus locais de nidificação, (2) os mangais, (3) e as ervas marinhas;
- c) uma análise detalhada dos impactos reais e potenciais destas infraestruturas nos ecossistemas costeiros, em particular nas tartarugas marinhas e nos seus locais de nidificação, no mangal, as ervas marinhas bem como na perda de biodiversidade;
- d) medidas de gestão prioritárias com base numa abordagem participativa das áreas de interesse biológico, sensíveis e vulneráveis à construção de infraestruturas;

6. Perfil do consultor

O proponente tem de :

- residir em Guiné-Bissau(consultor local);
- ser titular de um diploma universitário (pelo menos mestrado) em Ciências do ambiente, oceanografia, biologia marinha, geografia, análise espacial (SIG; Teledeteção) e demonstrar uma competência comprovada nas áreas acima referidas ;
- ter pelo menos 10 anos de experiência profissional ;
- ter um bom conhecimento do arquipélago dos Bijagós, da Guiné-Bissau, da RAMPAO e da ecoregião da África Ocidental;
- ter um bom conhecimento dos ecossistemas, em particular as tartarugas marinhas e os seus locais de nidificação, o mangal e as ervas marinhas;
- dominar os Sistemas de Informação Geográficos (SIG) e os instrumentos de cartografia ;
- ter um bom domínio do português (o conhecimento do inglês ou do francês seria uma vantagem);
- ter boas capacidades de análise e redação ;
- estar disponível para viajar pelo arquipélago dos Bijagós;

7. Duração da missão

A duração da missão é de **25 homens/dias** a contar da data de assinatura do contrato. A data de início dos trabalhos está prevista para o dia **23 março 2020**.

8. Composição do processo

O proponente deverá apresentar um processo composto por uma proposta técnica e uma proposta financeira.

- Conteúdo da proposta técnica :
 - Uma carta de apresentação indicando as principais habilitações do consultor e suas experiências no domínio do estudo;
 - O Curriculum Vitae e as referências do consultor;
 - A abordagem metodológica para cada um dos resultados esperados ;
 - O cronograma de realização.
- Conteúdo da proposta financeira:
 - Uma carta do compromisso do consultor a realizar a missão de acordo com a proposta técnica indicando o valor total da proposta ;
 - O detalhe de todos os preços que formam o valor total da proposta, particularmente os relativos aos encargos e despesas de realização da missão.

9. Data de apresentação do processo

O processo deverá ser enviado por correio eletrónico para o endereço secretariat@rampao.org com em epígrafe “*Consultor PRISE para o arquipélago dos Bijagós em Guiné-Bissau* ” o [mais](#) tardar até **de 09 de Março de 2020 às 17 Horas GMT.**